



Estado do Piauí

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

DECRETO Nº 001/01, em dois de Janeiro de 2001.

O Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica declarado que o preço das diárias de viagens dos funcionários públicos municipais, é de R\$ 100,00, (cem reais) para Prefeito e Vice-Prefeito e de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para o Secretário e demais funcionários.

Art. -2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 02 de Janeiro de 2001.


JOSE DE SENA MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

Numerado, registrado e publicado o presente DECRETO nesta Secretaria aos dois dias do mês de Janeiro de dois mil e um.


JOSE DE SENA MACHADO FILHO
SECRETARIO DE ADM. E FINANÇAS